

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Ricardo Magnus Osório Galvão, CPF nº 340.597.848-34, ocupante do cargo de Presidente do CNPq, DECLARO, para fins de comprovação junto ao Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA, nos termos do inciso V, do art. 11, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho a ser celebrado para contratação direta do apoio ao "XXII Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca (CONBEP)".

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do §5º, do artigo 16, do Decreto nº 10.426/2020.

(assinado eletronicamente)
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**,
Presidente do CNPq - Portaria Casa Civil nº 1.505 de 06 de fevereiro de 2023, em
17/08/2023, às 17:39, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html>
informando o código verificador **1808676** e o código CRC **531F8A29**.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Setor de Autarquias Sul (SAUS), Quadra 01, Lote 06, Bloco H - Bairro Asa Sul - Edifício
Telemundi II
CEP 70070-010 - Brasília - DF - www.gov.br/cnpq